



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de Diário Oficial
Secretaria Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 107/17 LEI MUNICIPAL Nº 2.913, DE 24 DE MAIO DE 2017.

Em 26/05/17

MD
Servidor

Estabelece o índice acumulado no período para a Revisão Geral, Anual, das remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários de Saúde.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Estabelece o índice para a revisão geral, anual, das remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde.

Art. 2º. A revisão geral, anual, de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, terá vigência a partir de 1º de maio de 2017, pela aplicação do índice do IGPM/FGV acumulado no período, de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento de 2017:

02.01.....	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (18)	R\$ 289.800,00
3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (19)	R\$29.500,00
04.122.0002.2282.....	Manutenção da Unidade de Assessoria Jurídica	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (33)	R\$52.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (34)	R\$10.600,00
02.02.....	GABINETE DO PREFEITO	
08.243.0025.2065.....	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (2304)	R\$69.700,00
3.3.3.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (2305)	R\$14.300,00
03.01.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (47)	R\$487.200,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (48)	R\$8.900,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (49)	R\$4.300,00

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273-1649

www.novabassano.rs.gov.br

MD



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de [Assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

04.122.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (60).	R\$369.200,00
04.122.0005.2203.....	Firmação Contrato com IPE	
3.3.1.90.08.00.00.....	Outros Benefícios Assistenciais (66).	R\$416.400,00
03.02.....	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
09.272.0007.2212.....	Manutenção do Regime Próprio	
3.3.1.90.01.00.00.....	Aposentadorias e Reformas (580)	R\$2.155.500,00
3.3.1.90.03.00.00.....	Pensões (581).	R\$405.300,00
3.3.1.90.05.00.00.....	Outros Benefícios Previdenciários (582).	R\$356.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1789).	R\$45.800,00
04.01.....	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (97).	R\$314.200,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (98).	R\$5.100,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (99)	R\$5.000,00
05.01.....	SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (1579).	R\$10.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (111).	R\$252.700,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (112).	R\$9.900,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (113).	R\$1.500,00
06.01.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA	
12.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (149).	R\$84.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (150).	R\$5.000,00
06.02.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (193).	R\$216.400,00
12.361.0011.2224.....	Provimento/Pagamento e Administração de Rec. Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (203).	R\$357.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (204)	R\$10.700,00
12.365.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (230).	R\$175.700,00
12.365.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Rec. Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (237).	R\$368.300,00

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (238)	R\$10.000,00
12.367.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (256).	R\$47.100,00
12.367.0013.2274.....	Pagamento Professores Cedidos a APAE	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (257).	R\$259.400,00
06.03.....	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	
12.361.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (263)	R\$865.700,00
12.361.0011.2250.....	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (481).	R\$333.500,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (2438).	R\$3.000,00
12.365.0011.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (267)	R\$489.700,00
12.365.0011.2250.....	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos – 40%	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (483).	R\$109.300,00
07.01.....	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (288)	R\$15.000,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (289)	R\$1.077.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (290).	R\$35.400,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (291).	R\$7.100,00
08.01.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.304.0024.1211.....	Despesa com Recurso Taxa de Fiscalização	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (80).	R\$16.500,00
08.02.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0002.2304.....	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00.....	Obrigações Patronais (370).	R\$186.300,00
10.301.0024.2224.....	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (375).	R\$10.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (376).	R\$1.309.700,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (377).	R\$51.100,00
3.3.1.90.16.00.00.....	Outras Despesas Variáveis (378).	R\$43.800,00
08.03.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0024.2327.....	Programa Agente Comunitário e Saúde PACS	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1782).	R\$35.000,00

[assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de *lucival*
Secretaria Municipal da Administração

3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1783).....	R\$2.000,00
10.301.0037.2326.....	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (1919).....	R\$5.000,00
10.301.0024.2290.....	Despesas Recurso PSF/ESF	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (2069).....	R\$22.000,00
08.04.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (455).....	R\$263.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (456).....	R\$11.000,00
08.244.0028.2062.....	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1674).....	R\$60.000,00
09.01.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1555).....	R\$130.500,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1556).....	R\$6.100,00
09.02.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
18.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1667).....	R\$42.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1668).....	R\$8.500,00
10.01.....	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (491).....	R\$87.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (492).....	R\$9.100,00

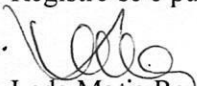
Art. 4º. Faz parte da presente Lei a Adequação Orçamentária e Financeira, anexa.

Art. 5º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 24 de maio de 2017.


IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de 16941
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 56/2017

Nova Bassano, 03 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Na forma da legislação vigente, submetemos à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 56/2017 que “Estabelece o índice para a Revisão Geral, Anual, acumulado no período, das remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, aposentados, pensionistas, conselheiros tutelares e agentes comunitários de saúde”.

Informamos aos Nobres Vereadores que o índice acumulado no período, através do IGPM/FGV foi de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento).

A medida segue o regramento previsto no art. 37, X, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.505, de 2003.

Apresentamos, ainda, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que a reposição causará, de onde se pode observar que as despesas com pessoal permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Trata-se apenas de providência necessária a que fazem jus os servidores, esclarecendo que os gastos são retroativos a 1º de maio do corrente, quando a Lei decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.

Pelos motivos acima expostos aguardamos aprovação dos Senhores Vereadores e nos subscrevemos.

Atenciosamente.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de diário
Secretaria Municipal da Administração

PROJETO DE LEI Nº 56/2017

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para a Revisão Geral em 3,37%, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde.

Valor de Acréscimo - Executivo.....R\$337.000,00
Valor de Acréscimo - FPSM.....R\$88.000,00

02.01.....GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (18)R\$289.800,00
3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (19).....R\$29.500,00
04.122.0002.2282.....Manutenção da Unidade de Assessoria Jurídica
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (33)R\$52.400,00
3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (34).....R\$10.600,00

02.02.....GABINETE DO PREFEITO
08.243.0025.2065.....Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (2304).....R\$69.700,00
3.3.3.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (2305).....R\$14.300,00

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (47)R\$487.200,00
3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (48).....R\$8.900,00
3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (49).....R\$4.300,00
04.122.0002.2304.....Contribuições Patronais p/ RPPS
3.3.1.91.13.00.00.....Obrigações Patronais (60).....R\$369.200,00
04.122.0005.2203.....Firmação Contrato com IPE
3.3.1.90.08.00.00.....Outros Benefícios Assistenciais (66).....R\$416.400,00

03.02.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
09.272.0007.2212.....Manutenção do Regime Próprio
3.3.1.90.01.00.00.....Aposentadorias e Reformas (580).....R\$2.155.500,00
3.3.1.90.03.00.00.....Pensões (581).....R\$405.300,00
3.3.1.90.05.00.00.....Outros Benefícios Previdenciários (582).....R\$356.800,00
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (1789).....R\$45.800,00

04.01.....SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos
3.3.1.90.11.00.00.....Vencimentos e Vantagens Fixas (97).....R\$314.200,00
3.3.1.90.13.00.00.....Obrigações Patronais (98).....R\$5.100,00
3.3.1.90.16.00.00.....Outras Despesas Variáveis (99).....R\$5.000,00

05.01.....SECRETARIA MUN. DESENV. AGRICULTURA
04.122.0002.2200.....Gerência de Recursos Humanos
3.3.1.90.04.00.00.....Contratação por Tempo Determinado (1579).....R\$10.000,00

Município de Nova Bassano
João Oliveira Reis
Téc. Cont. CRCRS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/13
Através de diário
Secretaria Municipal da Administração

3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (111)	R\$252.700,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (112)	R\$9.900,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (113)	R\$1.500,00
06.01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SUBORDINADA	
12.122.0002.2200	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (149)	R\$84.800,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (150)	R\$5.000,00
06.02	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0002.2304	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais (193)	R\$216.400,00
12.361.0011.2224	Provimento/Pagamento e Administração de Rec. Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (203)	R\$357.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (204)	R\$10.700,00
12.365.0002.2304	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais (230)	R\$175.700,00
12.365.0011.2224	Provimento/Pagto e Administração de Rec. Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (237)	R\$368.300,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (238)	R\$10.000,00
12.367.0002.2304	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais (256)	R\$47.100,00
12.367.0013.2274	Pagamento Professores Cedidos a APAE	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (257)	R\$259.400,00
06.03	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0011.2224	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (263)	R\$865.700,00
12.361.0011.2250	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos - 40%	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (481)	R\$333.500,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (2438)	R\$3.000,00
12.365.0011.2224	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (267)	R\$489.700,00
12.365.0011.2250	Provimento/Pagto e Adm. de Recursos Humanos - 40%	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (483)	R\$109.300,00
07.01	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
04.122.0002.2200	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado (288)	R\$15.000,00
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (289)	R\$1.077.800,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (290)	R\$35.400,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (291)	R\$7.100,00
08.01	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.304.0024.1211	Despesa com Recurso Taxa de Fiscalização	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (80)	R\$16.500,00
08.02	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0002.2304	Contribuições Patronais p/ RPPS	
3.3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais (370)	R\$186.300,00
10.301.0024.2224	Provimento/Pagto e Administração de Recursos Humanos	
3.3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado (375)	R\$10.800,00
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (376)	R\$1.309.700,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais (377)	R\$51.100,00
3.3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis (378)	R\$43.800,00

Município de Nova Bassano
José Oliveira Reis
Téc. Cont. - R\$ 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de *[assinatura]*
Secretaria Municipal da Administração

08.03.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
10.301.0024.2327.....	Programa Agente Comunitário e Saúde PACS	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1782).....	R\$35.000,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1783).....	R\$2.000,00
10.301.0037.2326.....	Programa Primeira Infância Melhor - PIM	
3.3.1.90.04.00.00.....	Contratação por Tempo Determinado (1919).....	R\$5.000,00
10.301.0024.2290.....	Despesas Recurso PSF/ESF	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimento e Vantagens Fixas (2069).....	R\$22.000,00
08.04.....	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (455).....	R\$263.300,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (456).....	R\$11.000,00
08.244.0028.2062.....	Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1674).....	R\$60.000,00
09.01.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1555).....	R\$130.500,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1556).....	R\$6.100,00
09.02.....	SECRETARIA MUN. INFRAESTR. DESENVOL. URBANO	
18.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (1667).....	R\$42.800,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (1668).....	R\$8.500,00
10.01.....	SECRETARIA DE DESPORTOS E TURISMO	
04.122.0002.2200.....	Gerência de Recursos Humanos	
3.3.1.90.11.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas (491).....	R\$87.100,00
3.3.1.90.13.00.00.....	Obrigações Patronais (492).....	R\$9.100,00

Data: 03/05/2017

ASSINATURA DO CONTADOR

[Assinatura]
Município de Nova Bassano
João Otávio Pente
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



MUNICIPIO DE NOVA BASSANO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Art 16, inciso I e § 4º, inciso I da LC 101/2000

Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de que o Poder Executivo através do Projeto de Lei nº 56/2017 encaminha para a Revisão Geral em 3.37%, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde. DECLARO existir recursos para a execução das ações, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I § 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101-2000.

I - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição da Ação Criada, Expandida ou Aperfeiçoada	Revisão Geral dos Servidores Públicos Municipais.		
	1º ano	2º ano	3º ano
Despesa Aumentada			
3.1 – Pessoal e Encargos	425.000,00	645.000,00	680.000,00
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
4.4 – Investimentos	0,00	0,00	0,00
4.5 – Inversões Financeiras			
4.6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAIS =====>	425.000,00	645.000,00	680.000,00
Mecanismo de Compensação	(x) A despesa se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuado, na forma do art. 17 § 1º da LRF sendo, portanto dispensados os mecanismos de compensação previstos no § 2º do mesmo artigo.		

Obs: O Poder Executivo Municipal encaminha para Revisão Geral em 3,37% para o Executivo Municipal. LDO nº 2.856/2016.

Município de Nova Bassano
João Olive Pente
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 24/05/17
Através de lural
Secretaria Municipal da Administração

II - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

A ação está prevista no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 2602/2013, conforme os seguintes programas governamentais:

1- Órgãos: SEGUE EM ANEXO PROJETO DE LEI Nº 56/2017

Programa:	Diversas
Ação:	Diversas

III - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

A ação está prevista nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta no anexo de metas e prioridades:

1- Órgãos: SEGUE EM ANEXO PROJETO DE LEI Nº 56/2017

Programa:	Diversas
Ação:	Diversas

IV - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO

A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor, nas seguintes dotações, havendo saldo suficiente:

Dotações Orçamentárias	Elementos de despesa	Fontes de recursos	Saldo Atual
Segue em anexo Parecer Contábil com a descrição de todas as dotações – Projeto de Lei nº 56/2017.	Diversos	Diversos	Diversos

Município de Nova Bassano

João Olivo Pette
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em: 24/03/12
Através de: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

V - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS

(art. 17, § 2º da LRF)

Existe dotação orçamentária adequada e suficiente para atender às despesas no corrente exercício, conforme demonstrado no item IV, e as receitas e a despesas previstas na Lei Orçamentária Anual são compatíveis com as metas de resultado primário e nominal previstas no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Portanto, a execução das ações previstas não irá afetar as metas fiscais previstas.

Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	3.542.919,16
Meta de resultado nominal prevista no anexo de metas fiscais	2.823.612,00
Impacto da ação sobre as despesas fiscais	425.000,00
Impacto dos mecanismos de compensação	425.000,00
Resultado primário com o impacto das ações	3.117.919,16
Resultado nominal com o impacto das ações	2.398.612,00

Município de Nova Bassano
[assinatura]
João Olivo Pette
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 24/05/17
Através de diário
Secretaria Municipal da Administração

VI - IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	R\$ 33.048.894,12
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	R\$ 12.169.492,20
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	36,82 %
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto:	
No exercício financeiro em curso	R\$425.000,00
Nos 2 exercícios subsequentes	R\$1.325.000,00
Gastos totais projetados para o exercício financeiro em curso com o aumento proposto	R\$ 12.594.492,20
Receita Corrente Líquida prevista para o exercício financeiro em curso	R\$ 33.048.894,12
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	38,11%

Observações: Fica abaixo do percentual limite de 51,3%, podendo haver a execução da despesa de aumento real dos vencimentos.

Nova Bassano, 03 de Maio de 2017.

João Olivo Pelle
Contador

Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

Publicado em 24/05/17
Através de Unal
Secretaria Municipal da Administração

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, cfe. Projeto de Lei nº 56/2017 encaminha para a Revisão Geral em 3,373%, sobre as remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, Aposentados, Pensionistas, Conselheiros Tutelares e Agentes Comunitários da Saúde. Declaro existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Descrição no parecer contábil do Contador Municipal – cfe. Projeto de Lei nº 56/2017.	Diversos	Diversos

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contrariam nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova Bassano, 03 de Maio de 2017.



IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA